

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 220/2016 de 24 de Fevereiro de 2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a importância de 13 070,86 €, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço no mês de janeiro de 2016:

AHBV de Ponta Delgada	2 791,48 €
AHBV de Angra do Heroísmo	1 009,85 €
AHBV da Ribeira Grande	3 142,41 €
AHBV da Praia da Vitória	1 430,70 €
AHBV do Faial	433,58 €
AHBV das Velas	96,71 €
AHBV da Calheta	139,65 €
AHBV da Povoação	989,33 €
AHBV de Nordeste	624,34 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	112,67 €
AHBV de Vila Franca do Campo	1 184,08 €
AHBV de Santa Maria	110,01 €
AHBV da Madalena	345,42 €
AHBV das Lajes do Pico	399,57 €
AHBV de S. Roque do Pico	130,15 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	130,91 €
AHBV do Corvo	0,00 €
<i>Total</i>	13 070,96 €

19 de fevereiro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.